

1 2 9 0

CONSELHO GERAL
UNIVERSIDADE DE
COIMBRA

Reunião do Conselho Geral

26 de setembro de 2022

DELIBERAÇÃO N.º 24/2022, de 26 de setembro

Aprova o Calendário Eleitoral para a eleição dos Membros do Conselho Geral, a decorrer no ano de 2020, em cumprimento do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 40.º dos Estatutos da Universidade de Coimbra, conforme anexo.

A Presidente do Conselho Geral

Gabriela Figueiredo Dias

**CALENDÁRIO ELEITORAL PARA A ELEIÇÃO DOS/AS
ESTUDANTES MEMBROS DO CONSELHO GERAL**

- 2022 -

AÇÃO	DATA	HORA LIMITE	DIA	INTERVALO
Emissão e revisão dos cadernos eleitorais NOTA: São inscritos nos cadernos eleitorais os/as estudantes do 1.º, 2.º e 3.º ciclos de estudos inscritos/as no ano letivo de 2022/2023, até às 23 horas e 59 minutos do dia 20 de outubro de 2022, bem como os estudantes que tenham beneficiado de prorrogações de prazos de entrega da tese, desde que o prazo prorrogado ainda esteja em vigor às 23 horas e 59 minutos do dia 20 de outubro de 2022	21/10/2022			
Envio dos cadernos eleitorais para o Conselho Geral e Unidades Orgânicas	21/10/2022	23:00 horas	sexta-feira	3 dias úteis
Publicitação do Edital do início do Processo Eleitoral (página do processo eleitoral + UO)	24/10/2022	12:30 horas	segunda-feira	
Publicitação do Regulamento e Calendário Eleitoral (página do processo eleitoral + UO)	24/10/2022	12:30 horas	segunda-feira	
Publicitação do Despacho de designação da Comissão Eleitoral (página do processo eleitoral + UO)	24/10/2022	12:30 horas	segunda-feira	
Publicitação dos cadernos eleitorais referentes aos/as estudantes inscritos/as no ano letivo de 2022/2023 até às 23 horas e 59 minutos do dia 18 de outubro de 2022 (página do Processo eleitoral + UO)	24/10/2022	17:30 horas	segunda-feira	
Reclamações sobre os cadernos eleitorais (através de correio eletrónico ou em suporte de papel)	Até 27/10/2022	17:30 horas	quinta-feira	3 dias úteis
Decisão da Comissão Eleitoral	Até 02/11/2022	17:30 horas	quarta-feira	4 dias úteis
Notificação da decisão da Comissão Eleitoral aos/as reclamantes (por correio eletrónico)	Até 08/11/2022	17:30 horas	terça-feira	1 dia útil

AÇÃO	DATA	HORA LIMITE	DIA	INTERVALO
Publicitação dos cadernos eleitorais definitivos (página do Processo eleitoral+UO)	Até 09/11/2022	17:30 horas	quarta-feira	1 dia útil
Apresentação de candidaturas, bem como da documentação regulamentarmente considerada (em suporte de papel)	De 10/11/2022 a 16/11/2022	Das 9:30 horas às 17:30 horas	de quinta-feira a quarta-feira	5 dias úteis
Decisão da Comissão Eleitoral sobre a aceitação das listas	Até 21/11/2022	17:30 horas	segunda-feira	3 dias úteis
Notificação da decisão aos/as representantes das listas (por correio eletrónico)	Até 22/11/2022	17:30 horas	terça-feira	1 dia útil
Apresentação de recurso da decisão da Comissão Eleitoral ao/à Presidente do CG (através de correio eletrónico)	De 23/11/2022 a 25/11/2022	Das 9:30 horas às 17:30 horas	de quarta-feira a sexta-feira	3 dias úteis
Decisão do/a Presidente do CG	Até 28/11/2022	17:30 horas	segunda-feira	1 dia útil
Notificação, aos/as reclamantes, da decisão do/a Presidente do CG (por correio eletrónico)	Até 29/11/2022	17:30 horas	terça-feira	1 dia útil
Publicitação das listas de candidatos/as que disputam as eleições (página do Processo eleitoral+UO)	Até 30/11/2022	17:30 horas	quarta-feira	1 dia útil
Campanha eleitoral	De 01/12/2022 a 09/12/2022	Das 9:00 horas do dia 01/12/2022 às 20:00 horas do dia 09/12/2022	de quinta-feira a sexta-feira	5 dias úteis (9 dias seguidos)
Ato eleitoral	13/12/2022	Das 9:00 horas às 19:00 horas	terça-feira	10 horas
Reunião da Comissão Eleitoral para apuramento de resultados	13/12/2022	20:00 horas	terça-feira	
Homologação da ata de apuramento de resultados finais	Até 15/12/2022	17:30 horas	quinta-feira	2 dias úteis